



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 232 | Uruoca - Ceará | 06 páginas
Publicação: Terça-Feira, 08 de Novembro de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 08 de Novembro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessoria Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----06

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----06

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA ASSESP Nº 342/2022, URUOCA/CE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designar a Servidora Ana Paula Albuquerque Nogueira para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA, servidora pública municipal nomeada através da Portaria ASSESP Nº 233/2022, de 01 de novembro de 2022, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREDEDORISMO E RENDA, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º A senhora ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

VII - Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

VIII - Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

IX - Exercer outras atribuições necessárias à execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 08 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE - CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



**PORTARIA ASSESP Nº 343/2022, URUOCA/CE 08 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

Designar a Servidora Rosimeire Tabosa Dias de Sousa para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA, servidora pública municipal nomeada através da Portaria ASSESP Nº 229/2022, de 01 de novembro de 2022, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º A senhora ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

VII - Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

VIII - Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

IX - Exercer outras atribuições necessárias à execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 08 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**PORTARIA ASSESP Nº 344/2022, URUOCA/CE 08 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

Designar o Servidor Vanilson Pessoa de Sousa para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.



O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora VANILSON PESSOA DE SOUSA, servidor público municipal nomeada através da Portaria ASSESP Nº 234/2022, de 01 de novembro de 2022, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º O senhor VANILSON PESSOA DE SOUSA, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

VII - Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

VIII - Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

IX - Exercer outras atribuições necessárias à execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 08 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA SEGEST Nº 142, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando transportar o PREFEITO MUNICIPAL - JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a órgãos governamentais nos dias 08 e 09 de novembro 2022 em Fortaleza - CE.



CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público.

O secretário municipal da Gestão Pública Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO RONALDO FREIRE FONSECA, residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, Nº 284, Vila Nova, ocupante do Cargo de MOTORISTA, para realizar a viagem acima especificada que se realizará nos dias 08 e 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 120,00 (cem e vinte reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA ASSESP Nº 200/2022

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 014/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA
GESTÃO E O SR. EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo secretário da Secretaria Municipal da Gestão o Sr. **MARCELO FERREIRA GOMES**, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sr. **EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA**, residente na Rua: Roberto Olimpio, Bairro Centro, Uruoca-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº **014/2022**, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 014/2022, celebrado em 06 DE ABRIL DE 2022, a prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria Municipal da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca,

nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUATRO

Este Distrato passa a ter validade a partir da data de sua assinatura no dia 03 de Novembro de 2022.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 03 de Novembro de 2022.

EDIMAR RODRIGUES DE SOUSA
PROFISSIONAL CONTRATADO

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 009/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA
GESTÃO E O SR. ANTONIO FIRMINO FILHO.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo secretário da Secretaria Municipal da Gestão o Sr. **MARCELO FERREIRA GOMES**, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sr. **ANTONIO FIRMINO FILHO**, residente na Rua: Projetada, Nº48, Uruoca-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 009/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 009/2022, celebrado em 05 DE ABRIL DE 2022, a prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria Municipal da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUATRO

Este Distrato passa a ter validade a partir da data de sua assinatura no dia





03 de Novembro de 2022.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 03 de Novembro de 2022.

ANTONIO FIRMINO FILHO
PROFISSIONAL CONTRATADO

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 013/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E O SR. ANTONIO FIRMINO FILHO .

Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo secretário da Secretaria Municipal da Gestão o Sr. MARCELO FERREIRA GOMES, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sr. MARCIO MARIO DE LIMA MELO, residente na Rua: Assunção, Nº115, Bairro Alecrim, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 013/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 013/2022, celebrado em 06 DE ABRIL DE 2022, a prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria Municipal da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUATRO

Este Distrato passa a ter validade a partir da data de sua assinatura no dia 03 de Novembro de 2022.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 03 de Novembro de 2022.

MARCIO MARIO DE LIMA MELO
PROFISSIONAL CONTRATADO

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 013/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E O SR. MÁRCIO MÁRIO DE LIMA MELO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo secretário da Secretaria Municipal da Gestão o Sr. MARCELO FERREIRA GOMES, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sr. MARCIO MARIO DE LIMA MELO, residente na Rua: Assunção, Nº115, Bairro Alecrim, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 013/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 013/2022, celebrado em 06 DE ABRIL DE 2022, a prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria Municipal da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUATRO

Este Distrato passa a ter validade a partir da data de sua assinatura no dia 03 de Novembro de 2022.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 03 de Novembro de 2022.

MARCIO MARIO DE LIMA MELO
PROFISSIONAL CONTRATADO

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA



**TESTEMUNHAS:****NOME:** _____**CPF:** _____**NOME:** _____**CPF:** _____**REPUBLICAÇÃO (*)****PORTARIA SEDEST Nº 026 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 (*)**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar da Capacitação do Sistema Cadastro Único v-7 que acontecerá nos dias 10 e 11 de novembro na cidade de Fortaleza – Ceará. CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA HELLEN ALVES SOUSA inscrito no CPF sob o Nº 068.041.433-96, residente na Rua Benevides Moreira, 1101, Centro, ocupante do Cargo de Digitadora para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 10 e 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

* **REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 026/2022** de 07 de novembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto a original da edição DOE – UR – Ano VI | Nº 231 | Uruoca - Ceará | Página 03 | Publicação: Segunda – Feira, 07 de novembro de 2022 | Circulação: dia 07 de novembro de 2022.

PORTARIA SEGEST Nº 139, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. (*)

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, para participar do XVI Encontro Estadual o Controle Interno, que se realizará no dia 09 de Novembro de 2022, no Centro de Eventos do Estado do Ceará, Situado na Av. Washington Soares, 999 – Fortaleza – CE, CEP: 60.881-341.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO DINIZ TABOSA NETO residente na rua Raimundo Salgado, 290, Roberto Dourado – Uruoca-Ce, ocupante do Cargo de CONTROLADOR GERAL, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

* **REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 139/2022** de 07 de novembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto a original da edição DOE – UR – Ano VI | Nº 231 | Uruoca - Ceará | Página 01 | Publicação: Segunda – Feira, 07 de novembro de 2022 | Circulação: dia 07 de novembro.

PORTARIA SEGEST Nº 140, 04 NOVEMBRO DE 2022. (*)

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de tratar de assuntos pertinentes a Capacitação para os municípios sobre o Selo Unicef, que acontecerá no dia 07 de Novembro de 2022, Localizado na Universidade do Parlamento da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – UNIPACE, rua Barbosa de Freitas, 2674, Bairro Dionísio Torres.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, que se realizará no dia 07 de Novembro 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Ferreira Gomes
Secretário Municipal da Gestão Pública

* **REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 140/2022** de 07 de novembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto a original da edição DOE – UR – Ano VI | Nº 231 | Uruoca - Ceará | Página 01 | Publicação: Segunda – Feira, 07 de novembro de 2022 | Circulação: dia 07 de novembro.

PORTARIA SEGEST Nº 141, 04 NOVEMBRO DE 2022. (*)

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza –





CE, com o objetivo de tratar de assuntos pertinentes a Capacitação para os municípios sobre o Selo Unicef, que acontecerá no dia 07 de Novembro de 2022, Localizado na Universidade do Parlamento da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – UNIPACE, rua Barbosa de Freitas, 2674, Bairro Dionísio Torres.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEO JAIME DE MATOS OLIVEIRA, residente na Av. Valdemar Rocha, Nº 1134 em Uruoca - CE, ocupante do Cargo de Chefe de Gerenciamento e Planejamento de Comunicação, que se realizará no dia 07 de Novembro 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

* **REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 141/2022** de 07 de novembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto a original da edição DOE – UR – Ano VI | Nº 231 | Uruoca - Ceará | Página 01 | Publicação: Segunda – Feira, 07 de novembro de 2022 | Circulação: dia 07 de novembro.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

